



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 167.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei nº. 1209/2009

Data: 04 de novembro de 2009.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de um veículo caminhão à COOPAFI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, um veículo caminhão Ford/F 11000 placa FV-0938 chassi LA7QY90985 de propriedade deste Município à COOPAFI CRUZ MACHADO- Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado inscrita no CNPJ sob nº 08.696.735/0001-03.

Artigo 2º - O referido veículo caminhão destina-se para transporte dos produtos agrícolas das propriedades dos agricultores até a cooperativa.

Artigo 3º - A vigência da presente Cessão de Uso, será de 5(cinco) anos a contar da data da assinatura do termo de Cessão, podendo ser prorrogada, deste que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

Artigo 4º- As demais condições e critérios para a respectiva Cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 04 de novembro de 2009.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.